




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>52</u>
Horário <u>15:54</u>
09 JAN 2019

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 45 /2019


Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize para que seja providenciada Norma, determinando o Setor de Licitação a Obrigação de enviar as Cópias de todos os Editais de Licitações ao Poder Legislativo.

Justificativa

A presente indicação seria de extrema valia para dar mais facilidade para os vereadores ficarem por dentro do que se passa nas licitações.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador